

ESCLARECIMENTOS

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONTACTAR:

Isa Martins

E-mail: isa.martins@regiaodeaveiro.pt

TM: 93 604 09 04



www.riadeaveiro.pt

REGULAMENTO

ENTIDADE PROMOTORA:



APOIOS:





REGULAMENTO

São 500 as escolas de ensino básico que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) convida para participarem no passatempo Ria de Aveiro.

Leia atentamente o regulamento e incentive os seus alunos a participarem.

COMO PARTICIPAR

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro convidou 500 escolas do ensino básico a participarem num passatempo sobre a temática da Ria de Aveiro.

Para participarem neste passatempo as escolas do ensino básico devem consultar o material promocional em anexo e o site www.riadeaveiro.pt, sugerindo-se também que sigam a página da Ria de Aveiro no Facebook www.facebook.com/riadeaveiro.pt.

Depois de se inteirarem dos objetivos da Campanha da Ria de Aveiro, os alunos das escolas devem preparar um trabalho de artes plásticas livre, evidenciando as mensagens chave da Campanha e a singularidade da Ria.

São admitidos no passatempo os trabalhos artísticos desenvolvidos por equipas, até um número máximo de 5 alunos, dos seguintes anos:

- 1º ESCALÃO ➡ alunos do 2º ano
- 2º ESCALÃO ➡ alunos do 3º ano
- 3º ESCALÃO ➡ alunos do 4º ano



Todos os trabalhos devem ser identificados com o nome e morada da escola, bem como o nome e idade dos elementos que integram a equipa. Cada turma pode apresentar mais do que uma equipa.

DATA DE ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser entregues até às **18 horas do dia 30 de janeiro de 2015** na seguinte morada:

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO
Rua do Carmo, n.º 20, Apartado 589, 3800-127 Aveiro



PRÉMIOS

Em cada escalão haverá 3 Prémios para as escolas vencedoras:

- 1º PRÉMIO ➡ 1 quadro interativo
- 2º PRÉMIO ➡ 1 computador e um retroprojektor
- 3º PRÉMIO ➡ 1 retroprojektor



Cada elemento das equipas classificadas nos três primeiros lugares de cada escalão recebe um kit surpresa com produtos da Ria de Aveiro.

JÚRI

O Juri que vai avaliar os trabalhos em concurso é composto por:

- 1 representante da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
- 1 representante da Universidade de Aveiro
- 1 representante da Associação de Artesãos da Região de Aveiro



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri procede à avaliação dos trabalhos de 1 a 20 de fevereiro de 2015, em função dos seguintes critérios:

- ✓ **Criatividade** – Ponderação 30%
- ✓ **Impacto visual** – Ponderação 20%
- ✓ **Impacto da mensagem** – Ponderação 20%
- ✓ **Consistência com a mensagem comunicacional da Campanha** – Ponderação 30%



COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados são comunicados pela CIRA a todos os concorrentes via correio eletrónico, devendo os concorrentes vencedores receber também uma carta, até ao dia 28 de fevereiro de 2015.

A entrega de Prémios decorre às **11 horas, do dia 17 de março de 2015** na seguinte morada:
EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/ANTIGA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO
Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 4, 3800 - 159 Aveiro.

